Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 912/2014

De 16 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos da Lei 919/2014 de 15.07.2014,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020700 Assistência Social
Ficha: 324 - 08.244.0086.2018.0000 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.. ..... 73.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 325 - 08.244.0086.2018.0000 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social..... 28.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Urbanismo
Ficha: 322 - 15.451.0150.1022.0000 Reforma e Adequação do Centro de Múltiplo Uso..... 280.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021500 Agricultura
Ficha: 323 - 20.606.0200.2044.0000 Manutenção Agricultura..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), é objeto de convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, destinado à melhorias habitacionais à população de baixa renda; o crédito no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), objeto de convênio firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, destinado à reforma e adequação do Centro de Múltiplo Uso e o crédito no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), objeto de convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, destinado à evolução tecnológica, a integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural, orientações aos agronegócios e demais ações voltadas ao desenvolvimento da agropecuária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 16 de julho de 2014.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA